



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU

PT

## Discurso

Bruxelas, 10 de novembro de 2015

# Discurso proferido por Vítor Caldeira, Presidente do Tribunal de Contas Europeu

Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu  
relativo ao exercício de 2014 à Comissão do Controlo Orçamental  
do Parlamento Europeu (CONT)

Bruxelas, 10 de novembro de 2015

Em caso de eventuais diferenças, faz fé o discurso proferido.

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 621 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditorsECA

Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Exma. Senhora Presidente,

Senhores Deputados ao Parlamento Europeu,

Agradeço esta oportunidade para apresentar os relatórios anuais do Tribunal de Contas sobre a gestão financeira da UE em 2014.

Este ano, a sua apresentação ocorre num momento particularmente difícil para a Europa.

A UE e os Estados-Membros devem fazer face a importantes desafios a longo prazo que requerem a adoção de medidas urgentes:

- fomentar a criação de emprego e o crescimento económico;
- satisfazer as necessidades energéticas e, ao mesmo tempo, cumprir os objetivos ambientais;
- gerir as pressões em matéria de asilo, migração e segurança.

A UE e os Estados-Membros devem esforçar-se por fazer mais com os meios de que já dispõem. Neste momento, não só têm de encontrar os fundos para dar resposta a estes desafios, mas devem igualmente garantir que o dinheiro é bem investido.

A principal fonte de fundos a nível da UE é o seu orçamento, cuja auditoria realizamos todos os anos.

Tomados em conjunto, os nossos resultados de auditoria nos últimos anos apontam para a necessidade de se adotar uma abordagem totalmente nova para que o orçamento da UE seja investido de melhor forma e com mais celeridade a fim de responder aos desafios que a Europa enfrenta atualmente.

Defendemos esta "abordagem totalmente nova" porque é necessária uma mudança substancial por parte de todos os responsáveis pela forma como os fundos da UE são geridos:

- os decisores devem harmonizar melhor a afetação do orçamento com as prioridades estratégicas da UE a longo prazo e torná-lo mais reativo em situações de crise;
- os legisladores devem garantir que os regimes de despesas são claros quanto aos resultados a alcançar e aos riscos que podem ser assumidos pelos responsáveis pela gestão financeira;
- os responsáveis pela gestão financeira devem garantir que os fundos são despendidos em conformidade com as regras e obtêm os resultados pretendidos.

Mas tudo isto demorará algum tempo:

- a UE está a meio percurso na aplicação da Estratégia Europa 2020;
- os regimes de despesas para o período de 2014-2020 estão em curso;
- a cultura de gestão financeira da UE desenvolveu-se ao longo de muitos anos.

É por isso que é tão importante fazer o que pode ser feito agora.

A próxima revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual proporciona uma oportunidade para repensar as prioridades em matéria de despesas e a conceção de alguns regimes.

Podem igualmente utilizar-se melhor os instrumentos de gestão financeira já existentes, como mostra o nosso relatório.

Senhores Deputados,

A quase totalidade das despesas da UE em 2014 foi planeada durante o período de 2007-2013, por isso o nosso relatório sublinha inevitavelmente um certo número de questões de longa data.

Porém, é importante colocar estes problemas no seu contexto. Acreditamos que o nosso relatório apresenta uma avaliação correta da gestão financeira em 2014, bem como informações importantes sobre a forma de alcançar melhorias nos próximos anos.

Em primeiro lugar, "aprovámos" as contas de 2014. Estas são fiáveis e emitimos uma opinião de auditoria favorável para esse efeito. Concluimos igualmente que a cobrança das receitas da UE estava isenta de erros materiais.

Contudo, **persiste um elevado nível de erros de pagamento**, o que significa que demasiado dinheiro ainda não é utilizado em conformidade com as regras financeiras da UE.

O nível de erro global estimado dos pagamentos elevou-se a 4,4% em 2014 e tem sido estável nos últimos três anos.

Mais uma vez, todas as despesas operacionais foram afetadas por um nível significativo de erro superior a 2%. Apenas as despesas administrativas das instituições não foram afetadas por um nível significativo de erro.

Tal como solicitado pelo Parlamento Europeu, apresentamos este ano mais esclarecimentos sobre as causas do risco de erro.

Observamos que a maior parte das despesas operacionais da UE comporta um risco inerente porque o cálculo correto dos pagamentos depende, em grande medida, de informações fornecidas pelos próprios destinatários finais.

Em função do regime de despesas ou programa, os destinatários finais dos fundos da UE podem ser agricultores, investigadores, PME, ONG ou mesmo governos.

A nossa análise não sugere que o nível de erro depende do tipo de modalidades de gestão. A taxa de erro estimada para as despesas em que a Comissão partilha a responsabilidade de gestão com os Estados-Membros elevou-se a 4,6%, o mesmo que para todas as outras despesas operacionais.

Em vez disso, a nossa análise mostra que existe uma forte relação entre o tipo de regime ou programa e o nível de erro.

Estimamos que o nível de erro dos regimes de reembolso de despesas se situa em 5,5%, comparativamente a apenas 2,7% para os programas baseados em direitos, em que o pagamento depende do cumprimento de determinadas condições por parte dos requerentes.

Esta distinção explica, em grande medida, as diferenças registadas no nível de erro estimado para as despesas das diversas rubricas do QFP.

O nível de erro estimado é mais elevado nos domínios da "Competitividade" e "Coesão", em que quase todas as despesas são efetuadas sob a forma de reembolso de custos, do que nos domínios dos "Recursos Naturais" e "Europa Global", em que uma percentagem mais elevada das despesas é baseada em direitos.

Naturalmente, é essencial manter o risco sob controlo. A Comissão e os Estados-Membros realizaram progressos nos últimos anos na prevenção e correção dos erros.

Em 2014, as medidas corretivas reduziram o nível de erro que estimávamos em 1,1%. Porém, mais erros poderiam ter sido corrigidos se tivessem sido utilizadas todas as informações disponíveis.

A Comissão precisa de exercer plenamente os seus poderes corretivos, incluindo os introduzidos no âmbito do atual QFP, a fim de reduzir ainda mais os erros e recuperar uma maior quantidade de fundos indevidamente utilizados, para que estes possam ser reinvestidos.

Chegamos assim à questão do **desempenho do orçamento da UE**.

É evidente que, para que a UE possa enfrentar os desafios prementes com que se confronta, tem de investir melhor o seu orçamento.

A nossa análise das ligações entre a estratégia atual da UE e o QFP revela que poderia haver uma melhor harmonização entre estes, tanto em termos de períodos como de prioridades.

Salientamos igualmente o facto de os Estados-Membros não traduzirem os objetivos da Estratégia Europa 2020 em objetivos operacionais nos seus acordos de parceria e programas.

Estas duas questões limitam a capacidade da Comissão para acompanhar e elaborar relatórios sobre a contribuição do orçamento da UE para a Estratégia Europa 2020.

Trata-se de uma questão a resolver pelos decisores.

Os legisladores, entretanto, têm um papel fundamental a desempenhar, traduzindo os objetivos políticos em objetivos a nível da UE e exigindo que esses objetivos se reflitam na forma como são geridos os programas.

Nos domínios sujeitos a gestão partilhada, os resultados a alcançar devem ser claramente enunciados e quantificados em acordos de parceria e programas. Este não é o caso atualmente.

Ao abrigo da legislação vigente, os Estados-Membros não são obrigados a incluir indicadores comuns nos seus programas, e um fraco desempenho em termos dos resultados alcançados não leva a que percam a sua reserva de desempenho.

As iniciativas recentes para reforçar a orçamentação e a gestão com base no desempenho são bem-vindas, mas subsistem ainda muitos desafios. Os nossos relatórios e pareceres podem constituir uma grande ajuda a este respeito.

Senhores Deputados,

O orçamento da UE está sob grande pressão. Foi necessário utilizar a margem para imprevistos relativa a pagamentos pouco depois do início do novo QFP — ainda antes de ser lançado o plano Juncker ou de se sentirem plenamente os efeitos da crise dos refugiados.

A UE tem de resolver vários **atrasos financeiros** que se foram acumulando, para conseguir libertar fundos que possam ser utilizados nos domínios em que são mais necessários.

Embora as autorizações por liquidar tenham registado uma diminuição em 2014, prevê-se que aumentem de novo em 2015 e nos anos subsequentes.

Alguns Estados-Membros têm dificuldades em absolver os fundos da UE que lhes foram atribuídos.

De facto, em quatro deles, o montante total ainda não reclamado do orçamento da UE é equivalente ou superior a 15% das suas despesas públicas anuais.

A Comissão colocou fundos à disposição dos Estados-Membros sem ter suficientemente em conta a respetiva capacidade de os investir. Alguns tiveram dificuldades em identificar projetos em número suficiente e em encontrar o financiamento de que necessitam para a sua contribuição.

Esta situação coloca em risco a otimização dos recursos. Com poucos projetos disponíveis, há menos incentivo para aplicar critérios de seleção rigorosos.

Este ano, observámos de novo o elevado nível de fundos não utilizados em instrumentos financeiros e o pequeno aumento dos créditos não pagos.

A Comissão dispõe de um plano que deverá melhorar o fluxo de tesouraria a curto prazo. No entanto, o Tribunal considera que são necessárias uma perspetiva de mais longo prazo e uma melhor previsão para garantir que o orçamento da UE não continua a registar um nível excessivo de autorizações. Trata-se de questões que os responsáveis pela gestão financeira devem considerar.

Senhores Deputados,

A gestão financeira da UE beneficiaria fortemente com a melhoria da transparência.

Em nosso entender, o fundamento da transparência é a boa qualidade das informações de gestão. Este tema é transversal no nosso relatório.

Este ano, a Comissão acompanhou as contas de um breve debate sobre alguns dos principais temas financeiros. Congratulamo-nos com esta inovação, pois constitui um primeiro passo no sentido de uma informação mais integrada sobre a gestão e o desempenho para todas as partes interessadas.

Recomendámos as medidas que a Comissão deverá tomar para reforçar a transparência em termos de:

- necessidades de tesouraria a longo prazo;
- erros de pagamento e correções efetuadas;
- resultados obtidos com as despesas do orçamento da UE.

É também importante assegurar a transparência das políticas da UE que não são diretamente financiadas pelo orçamento da União.

As novas formas de financiamento das políticas da UE não devem permitir que os riscos financeiros escapem ao controlo e auditoria pública, o que revelaria falta de visão e poderia ser contraproducente a longo prazo.

Em conclusão, a UE deve investir o seu dinheiro melhor e garantir que:

- os investimentos correspondem mais às prioridades da União;
- se elaboram regras mais simples para obter resultados;
- os recursos são geridos de forma mais eficiente.

Estes elementos, no seu conjunto, representariam efetivamente uma abordagem totalmente nova.

Senhora Presidente, Senhores Deputados,

Os cidadãos da UE e os seus representantes têm o direito de saber em que medida a UE investe bem o seu dinheiro.

O Tribunal de Contas Europeu espera poder auxiliar o Parlamento Europeu, procedendo à auditoria dos fundos investidos, alertando quando estão em risco e aconselhando sobre a forma de melhorar o seu desempenho.

Muito obrigado pela vossa atenção.